



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL



LEI ORDINÁRIA Nº 473/2026.

Dispõe sobre a denominação da Praça Lindomar Araújo Brandão, localizada ao lado da Areninha Lindomar Araújo Brandão, no Bairro Magnaldo Fernandes Gonçalves, no Município de São Francisco do Brejão/MA, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça Lindomar Araújo Brandão** a praça pública localizada ao lado da Areninha Lindomar Araújo Brandão, no Bairro Magnaldo Fernandes Gonçalves, no Município de São Francisco do Brejão/MA, passando a integrar oficialmente a nomenclatura dos espaços públicos municipais, para todos os fins legais, administrativos e cadastrais.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal adotará, por meio dos órgãos competentes, as providências necessárias à identificação, sinalização e atualização cadastral do referido equipamento público, bem como à divulgação de sua denominação oficial.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2026.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal